

38  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 153 /2017 AO CONTRATO Nº 205/2016

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO Nº 205/2016:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Rua Caixa D Agua, 16, Cajá, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará a Creche Mãe Maria, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 035/2016, conforme art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 16581/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.1001.2216.33903600.01; 03.1001.2216.33903600.04.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADOR:** JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do RG nº 724210539, inscrito no CPF nº 444.107.274-00, residente e domiciliado na Rua Elenita Almeida Silva, n 279, Cond. Ipitanga, Bl. 01, Apt. 006, Centro, CEP:42.700-000, Lauro de Freitas/BA, Salvador/BA, que abaixo subscreve.


**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 05/12/2017 e termo final previsto para 05/12/2018, mantido o valor mensal de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

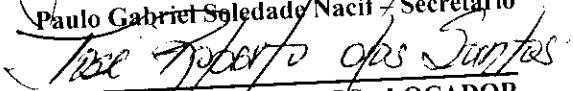
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


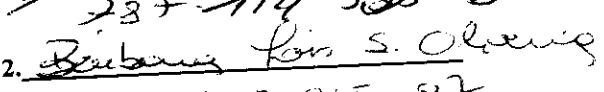
Lauro de Freitas, 28 de NOVENBRO de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário

  
JOSE ROBERTO DOS SANTOS - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

-   
737.114.538-87
-   
798.433.015-87

  
CIDA DA S. SANTOS CRUSOE  
PROCURADORA MUNICIPAL  
MAT. 66413